

# Relatório De Avaliação

**Projeto:** Gala Lírica

**Proponente:** Paula Tessarolo

**Período de Execução:** 16/12/2023 a 16/12/2024

**Valor Repassado:** R\$ 30.000,00

**Data de Entrega do Relatório:** 03/12/2024

## 1. Conformidade com o Planejado

O projeto foi executado conforme o previsto, com pequenas adaptações. Todas as ações planejadas foram realizadas, garantindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

As metas cumpridas incluem:

- Realização de um concerto lírico em homenagem aos 90 anos de Indaial, ocorrido no dia 13 de julho de 2024 na Igreja Luterana Centro.
- Geração de trabalho e renda para profissionais da área cultural, beneficiando diretamente 15 pessoas, incluindo músicos, produtores e técnicos.
- Contrapartida social, com apresentação didática de canto lírico para 75 crianças em uma Unidade de Educação Infantil no centro de Indaial.

Houve uma alteração no planejamento, onde a rubrica para um operador de legendas foi realocada para a impressão dos programas, pois os recursos de acessibilidade disponíveis (audiodescrição, intérprete de libras e programa em Braille) já supriram essa necessidade.

## 2. Impacto e Resultados

### Ações desenvolvidas

- Contratação da equipe e planejamento detalhado do projeto.
- Ensaios individuais e coletivos, incluindo ensaio entre cantora e pianista (05/07/2024) e ensaio geral na Igreja Luterana (10/07/2024).
- Desenvolvimento e impressão de materiais gráficos, incluindo banners, programas e material acessível.
- Realização do Concerto Gala Lírica, no dia 13/07/2024, na Igreja Luterana Centro de Indaial.
- Ação de contrapartida realizada no dia 21/11/2024, na Unidade de Educação Infantil Professora Jaqueline Aparecida Trapasolli Guimarães, beneficiando 75 crianças.

### Público alcançado

- 200 pessoas prestigiaram o concerto presencialmente.
- 75 crianças participaram da ação de contrapartida.
- Mais de 5.000 interações nas redes sociais, entre curtidas, visualizações e comentários.

A meta de atingir 500 pessoas no concerto não foi alcançada, sendo registrado um público de aproximadamente 200 pessoas. A justificativa apresentada pela proponente aponta para as condições climáticas no dia do evento, que dificultaram o comparecimento do público.

## Produtos culturais gerados

- Show musical (Concerto Gala Lírica).
- Ação didática musical para crianças.
- Material gráfico impresso (programas e banner).
- Registro audiovisual disponível no Instagram da proponente.

## Divulgação

- Campanha promocional com assessoria de imprensa e designer gráfico contratados.
- Divulgação por meio de mailings, WhatsApp e Instagram.
- Publicação de release na imprensa e inserções em portais de notícias.

## 3. Gestão do Projeto

### Equipe envolvida

O projeto contou com 15 profissionais contratados, entre músicos, produtores, designers e técnicos. Além disso, houve a contratação de gráficas e consultores para a produção de materiais acessíveis.

### Contrapartida social

O projeto atendeu à sua contrapartida social por meio da ação educativa para 75 crianças, promovendo o contato com a música lírica de forma acessível e interativa.

## 4. Conclusão e Parecer

O projeto "Gala Lírica" foi executado de forma satisfatória, cumprindo seus objetivos e metas, com exceção da expectativa de público. A iniciativa apresentou impacto positivo na cena cultural de Indaial, promovendo a valorização do canto lírico e garantindo acessibilidade para diversos públicos.

A ação educativa reforçou a importância da música erudita na formação cultural infantil, e a equipe do projeto demonstrou profissionalismo na adaptação dos recursos acessíveis.

Para futuras execuções, recomenda-se:

- Explorar novos canais de divulgação para ampliar o alcance do público.
- Registrar formalmente o público presente, utilizando controle de ingressos ou lista de presença.

A análise documental foi realizada pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento (COA), criada através da Lei Ordinária 6265/2023.

Diante do exposto, o **projeto foi aprovado**.



**EDITAL 002/2023 - FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO  
DE AÇÕES CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - EXCETO AUDIOVISUAL.**

---

---

Assinatura:

Comissão de Acompanhamento e Organização (COA)

Prefeitura Municipal de Indaial - Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas

Data: 08/01/2025